



ESTADO DO AMAZONAS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Considerando o teor do Requerimento Conjunto Nº 013/2021 de autoria dos **Vereadores Éber José da Silva, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa e Maxsael Fernandes da Luz** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **Gevan Pires Barbosa**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à capital Manaus/AM, no período de **24 de novembro a 02 de dezembro 2021**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. GABINETE DEPUTADO FEDERAL PELO AMAZONAS SIDNEY LEITE;**
- II. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS -ALEAM;**
- III. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC;**
- IV. SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR;**
- V. OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL – VIVO.**

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **08 (oito) diárias dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$3.520, 00 (três mil e quinhentos e vinte reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Fica ainda, autorizado conforme o **Requerimento Nº 013/2021**, o uso do veículo **FORD ECOESPORT FSL1. 6FELX**, ano, **2011/2012**, placa **OAE – 9820** de propriedade da Câmara Municipal de Apuí – AM, devidamente abastecido que utilizar-se-á para o deslocamento dos Vereadores **Éber José da Silva, Bruno José de Moraes e Maxsael Fernandes da Luz** no trajeto ida de Apuí/AM - Porto Velho/RO e volta de Porto Velho/RO à Apuí/AM, onde o condutor será o Vereador **Gevan Pires Barbosa** portador da **CNH Nº 054 52 306 775**



ESTADO DO AMAZONAS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 4º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 5º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Éber Jose da Silva  
**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Pedro Renato Frozzi  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.